

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

2.º TRIMESTRE de 2010

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Acção Social

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS	3
1. Introdução	4
2. Medidas Gerais	5
2.1. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO/ESCLARECIMENTO SOBRE O PGRCIC	5
2.2. ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM TEMAS QUE SE ARTICULAM COM A CORRUPÇÃO E RISCOS CONEXOS	5
2.3. CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO DE CONDUTA DO IPL	5
2.4. PROMOÇÃO DE UMA AUDITORIA INDEPENDENTE AO SISTEMA INFORMÁTICO	5
2.5. CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO DO PGRCIC	5
3. Áreas de Intervenção	6
3.1. Pessoal – recrutamento	6
3.2. PESSOAL – PROCESSAMENTOS DIVERSOS	7
3.3. PESSOAL – ANÁLISE DE PEDIDOS	7
3.4. PESSOAL – OUTROS PROCEDIMENTOS	9
3.5. PESSOAL – MOBILIDADE	9
3.6. ESTUDANTES – SERVIÇOS ACADÉMICOS	10
3.7. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS	14
3.8. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	15
3.9. Património	19
3.10. RECEITA	21
3.11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	24
4. Conclusões	27

LISTA DE SIGLAS

CCP Código dos Contratos Públicos.

CCPs Comissões Científico-Pedagógicas.

CP Código Penal.

CPA Código do Procedimento Administrativo.

DSA Direcção de Serviços Académicos.

DSD Direcção de Serviços de Documentação.

DSJ Direcção de Serviços Jurídicos.

DSRH Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

ECPDESP Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

GACI Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.

GIC Gabinete de Imagem e Comunicação.

IPL Instituto Politécnico de Leiria.

PI Propriedade Intelectual.

PIABS Pedido Interno de Aquisição de Bens e Serviços.

POPH Programa Operacional do Potencial Humano

RG IPL Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no IPL e Regimes

aplicáveis a Estudantes em situações especiais.

SAP Sector de Aprovisionamento.

SAS Serviços de Acção Social.

SPAT Sector de Património.

UO Unidades Orgânicas.

1. Introdução

Dando continuidade ao trabalho já realizado no primeiro trimestre visa o presente relatório trimestral ilustrar a evolução da aplicação do PGRCIC aprovado para o ano 2010, durante o segundo trimestre do ano.

Mantém-se a estrutura apresentada no primeiro relatório, designadamente, a existência de 2 grandes grupos: Intervenção geral e Intervenções específicas, subdivididos em áreas.

Para facilidade de leitura do grau de execução, mantém-se a utilização de três níveis:

- "Sim" significa que o procedimento foi executado.
- "Não" significa que o procedimento não foi executado mas já poderia ou deveria ter sido.
- "Aguarda" significa que o procedimento n\u00e3o foi executado porque ainda n\u00e3o \u00e9
 exigido, mas \u00e9 usual e obedece a pr\u00e9vio planeamento.

Mais uma vez, a Comissão de Monitorização agradece sugestões de alteração e ou melhoria do PGRCIC e do próprio modelo e ou periodicidade do Relatório de execução.

2. MEDIDAS GERAIS

2.1. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO/ESCLARECIMENTO SOBRE O PGRCIC

Procedimento a adoptar		Execução	
		Não	Aguarda
 Envio de correio electrónico informando a disponibilização do PGRCIC na página electrónica do IPL. 	✓		
Observações: Na ESSLei e na ESTM foi realizado em Abril de 2010.			
 Promoção de acções formativas de curta duração sobre o PGRCIC e documentos anexos. 		*	
Observações: Encontra-se em fase de conclusão a preparação de acção de formação de IPL.	stinada a	os colabora	dores do
 Disponibilização da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades. 	✓		
Observações: Considerando que o n.º de colaboradores no IPL é superior a 1000, o env compromisso é espontâneo, após o conhecimento do PGRCIC.	io de decl	arações de	
4) Criação de uma área na página de Internet do IPL sobre a matéria	✓		
da prevenção da corrupção e riscos conexos.			
Observações: Foi concluído em Abril de 2010.			

2.2. ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM TEMAS QUE SE ARTICULAM COM A CORRUPÇÃO E RISCOS CONEXOS

Procedimento a adoptar		Execução		
		Não	Aguarda	
5) Realização de acções de formação, sobre temas relacionados com a corrupção e riscos conexos, para dirigentes e demais trabalhadores.	✓			
Observações: Realizou-se uma sessão de sensibilização para dirigentes, cor Responsabilidade", em 11 de Maio de 2010, pelo Sr. Juíz Conselheiro do Tribunal de C				

2.3. CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO DE CONDUTA DO IPL

Procedimente a adentar		Execução		
Procedimento a adoptar	Sim	Não	Aguarda	
6) Criação de um Código de Conduta do IPL.		*		
Observações: Código de Conduta já elaborado e a aguardar submissão a discussão pública.				

2.4. PROMOÇÃO DE UMA AUDITORIA INDEPENDENTE AO SISTEMA INFORMÁTICO

Procedimento a adoptar		Execução		
		Não	Aguarda	
7) Realização da auditoria.		×		
Observações: A DSI promoveu a identificação de áreas sensíveis e aguarda orçamentos de fornecedores para execução.				

2.5. CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO DO PGRCIC

Procedimento a adoptar		Execução		
		Não	Aguarda	
8) Constituição da Comissão.	✓			

3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

3.1. Pessoal – Recrutamento

Processo 1	Recrutamento por concurso (pessoal docente, não docente e bolseiros).		Execução		
Riscos associados	Abuso de poder Corrupção passiva para acto ilícito. Favorecimento de candidato. Intervenção em processo em situação de impedimento. Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda	
Procedimento 1.1	Nomeação de júris diferenciados para cada concurso.	✓			
Procedimento 1.2	Criação de uma bolsa de júris para concursos de pessoal docente e não docente.	✓			
Procedimento 1.3	Criação de uma bolsa de júris para concurso de bolseiros.	✓			
Observações	A proposta de designação dos júris compete aos Conselh (Artigo 11º n.º 2 do Regulamento de Bolsas Investigação			das UO	
Procedimento 1.4	Sorteio de pelo menos 2 membros do júri para concurso de pessoal docente e não docente.		*		
Procedimento 1.5	Sorteio de pelo menos 2 membros do júri para concurso de bolseiros.		×		
Procedimento 1.6	Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à UO para concurso de pessoal docente e não docente.	✓			
Procedimento 1.7	Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à UO para concurso de bolseiros.		×		
Procedimento 1.8	Actualização do manual que define a tramitação dos processos (pessoal docente e não docente).	✓			
Procedimento 1.9	Actualização do manual que define a tramitação dos processos.		×		
Observações	Encontra-se em actualização/alteração o procedimento e Investigação Científica do IPL.	e o Regulam	ento de Bo	lsas	
Procedimento 1.10	Implementação do Regulamento nos termos do Artigo 29.º-A do ECPDESP.		×		
Observações	O Regulamento foi submetido a discussão pública, aguar ECPDESP.	dando-se a	alteração d	0	
Processo 2	Recrutamento de docentes convidados.		Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Intervenção em processo em situação de impedimento.	Sim	Não	Aguarda	

Procedimento 2.1

Tráfico de Influência.

Implementação do Regulamento de

	recrutamento de docentes convidados no âmbito do ECPDESP.		
Procedimento 2.2	Criação de uma base de recrutamento do IPL, nos termos do Artigo 8.º-A do ECPDESP.	✓	
Observações	Base de recrutamento do IPL conforme Artigo 16.º do Re pessoal docente especialmente contratado do IPL, nos te ECPDESP.	-	-
Procedimento 2.3	Actualização do manual que define a tramitação do processo.	✓	

3.2. PESSOAL — PROCESSAMENTOS DIVERSOS

Riscos associados Corrupção activa para acto ilícito e Peculato. Pagamentos indevidos. Procedimento 3.1 Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo.	Processo 3 Processamento de remunerações.	Execução		
cumprimento do programa específico para	· ·	Sim	Não	Aguarda
interno.	cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo	✓		

Processo 4	Processamento de abonos variáveis e eventuais.	Execução		
Riscos associados	Corrupção passiva para acto ilícito. Pagamentos indevidos.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 4.1	Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.	✓		

Processo 5	Processamento e conferência das despesas comparticipadas pela ADSE.	Execução		
Riscos associados	Corrupção activa para acto ilícito. Pagamentos indevidos.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 5.1	Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.			•
Observações	A realizar nos trimestres seguintes.			

Processo 6	Processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido.	Execução		
Riscos associados	Corrupção passiva para acto ilícito.	Sim	Não	Aguarda
	Pagamentos indevidos.	JIIII	INAU	Aguarua
Procedimento 6.1	Verificação anual, num período aleatório, do			
	cumprimento do programa específico para			١.
	esta área no âmbito do sistema de controlo			•
	interno.			
Observações	A realizar nos trimestres seguintes.			

3.3. Pessoal – Análise de Pedidos

Processo 7	Análise de justificações das faltas.	Execução		
Riscos associados	Concussão.			
	Considerar indevidamente faltas como	Sim	Não	Aguarda
	justificadas.			

	Corrupção passiva para acto ilícito.			
Procedimento 7.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções.	✓		
Procedimento 7.2	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade.		×	
Procedimento 7.3	Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.		×	
Processo 8	Análise de requerimentos de licenças sem vencimento.		Execução	
Riscos associados	Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 8.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções.	✓		
Procedimento 8.2	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade.		×	
Procedimento 8.3	Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.		*	
Processo 9	Análise de requerimentos de equiparação a		Execução	
Processo 9	bolseiro.		Execução	
Processo 9 Riscos associados	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos.	Sim	Execução Não	Aguarda
	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial	Sim		
Riscos associados	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito.			
Riscos associados Procedimento 9.1	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções. Revisão das regras existentes, com especial		Não	
Procedimento 9.1 Procedimento 9.2	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade. Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno. Análise de requerimentos de acumulação de		Não ×	Aguarda
Procedimento 9.1 Procedimento 9.2 Procedimento 9.3	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade. Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.		Não *	Aguarda
Procedimento 9.1 Procedimento 9.2 Procedimento 9.3 Procedimento 9.3	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade. Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno. Análise de requerimentos de acumulação de funções. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos.	✓	Não * * Execução	Aguarda
Procedimento 9.1 Procedimento 9.2 Procedimento 9.3 Processo 10 Riscos associados	bolseiro. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções. Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade. Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno. Análise de requerimentos de acumulação de funções. Concussão. Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos. Corrupção passiva para acto ilícito. Revisão das regras existentes, com especial	Sim	Não * * Execução	Aguarda

Verificação anual, num período aleatório, do

Procedimento 10.4

cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo		
interno.		

3.4. PESSOAL — OUTROS PROCEDIMENTOS

Processo 11	Elaboração do mapa de férias.		Execução	
Riscos associados	Atribuição de dias de férias em número			
	superior ao que o funcionário tem direito.	Sim	Não	Aguarda
	Corrupção passiva para acto ilícito.			
Procedimento 11.1	Verificação anual, num período aleatório, do			
	cumprimento do programa específico para			
	esta área no âmbito do sistema de controlo	'		
	interno.			
Observações	Em execução, em articulação com o GACI, no período Ma	arço/Abril d	e 2010.	
Procedimento 11.2	Revisão das regras existentes, com especial			
	ênfase para a segregação de funções.	_		
Procedimento 11.3	Revisão das regras existentes, com especial		x	
	ênfase para a rotatividade.		^	
Observações	Falta de recursos humanos.			

Processo 12	Exercício de actividade em acumulação de funções.	Execução		
Riscos associados	Acumulação de funções sem prévia autorização. Incompatibilidades.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 12.1	Ampla divulgação do regime de acumulações.		*	
Procedimento 12.2	Verificação anual da declaração de IRS de docentes em regime de exclusividade.	✓		

Processo 13	Deslocação em serviço público.	Execução		
Riscos associados	Deslocação em serviço público sem prévia autorização.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 13.1	Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área no âmbito do sistema de controlo interno.		×	

3.5. Pessoal – Mobilidade

Processo 14	Selecção de candidatos.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder.			
	Corrupção passiva para acto ilícito.			
	Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda
	Favorecimento de candidatos.			
	Intervenção em situação de impedimento.			
Procedimento 14.1	Implementação do Regulamento de		×	
	mobilidade.			
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente implementação durante os trimestres seguintes.	do IPL, prev	endo-se a s	ua
Procedimento 14.2	Revisão das regras existentes, com especial			
	ênfase para a segregação de funções e	'		

	rotatividade.			
Observações	Implementados no Programa Erasmus.	-		

3.6. ESTUDANTES – SERVIÇOS ACADÉMICOS

Processo 15	Emissão de Declarações ou Certidões.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder. Alteração ou falsificação de documentos. Corrupção passiva para acto ilícito. Falsificação de declarações ou certidões por funcionário a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 15.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções e rotatividade.	✓		
Observações Procedimento 15.2	Revisão do Manual de Procedimentos dos Serviços Acade Revisão de regras sobre o processo de emissão de declarações e certidões, incluindo a verificação aleatória das declarações/certidões por um funcionário diferente daquele que as emitiu.	émicos.	*	
Observações	As certidões são conferidas por dois colaboradores. Decorre a revisão do manual de procedimentos. Em fase verificações periódicas nos diversos Campi.	de conclus	ão uma pro _l	posta para
Procedimento 15.3	Promoção de verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano lectivo.	√		
Processo 16	Emissão de certidão de conclusão de curso.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Falsificação de documentos, por funcionário, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 16.1	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções e rotatividade.	✓		
Observações	Revisão do manual de procedimentos em curso. A especi de recursos humanos poderão comprometer a rotativida		s tarefas e a	escassez
Procedimento 16.2	Revisão de regras sobre o processo, incluindo a verificação aleatória das certidões emitidas por um funcionário diferente daquele que as emitiu.		×	
Procedimento 16.3	Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano lectivo.	√		
Observações	As certidões são sumariamente conferidas por dois colab Está em fase de elaboração uma proposta para verificaçõ Campi.		as nos divei	rsos
Processo 17	Renovação de matrícula e inscrição.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito.	Sim	Não	Aguarda

	Falsificação de documentos por funcionário.			
	Matrícula e inscrição de um estudante em			
	situação de prescrição no ano lectivo			
	anterior, a pedido ou em troca de dinheiro			
	ou outros bens.			
Procedimento 17.1	Revisão das regras existentes, com especial			
	ênfase para a segregação de funções e		×	
	rotatividade.			
Procedimento 17.2	Verificações aleatórias, por amostragem, a			
	um número mínimo de processos de			
	matrícula em cada ano lectivo, cruzando	✓		
	dados com os estudantes prescritos.			
Observações	São efectuadas verificações esporádicas aos processos d	e matrícula	e inscrição.	
Processo 18				
	Lançamento de notas e creditações.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder.			
	Corrupção passiva para acto ilícito.			
	Falsificação de documentos por funcionário.	Sim	Não	Aguarda
	Alteração de notas ou creditações de um			
	estudante, a pedido ou em troca de dinheiro			
D II + 40.4	ou outros bens.			
Procedimento 18.1	Revisão das regras existentes, com especial			
	ênfase para a segregação de funções e			
	rotatividade.			
Procedimento 18.2	Revisão das regras existentes, com especial	l .		
	ênfase para a restrição das permissões de	1		
	acesso.			<u> </u>
Procedimento 18.3	Verificações aleatórias, por amostragem, a	l .		
	um número mínimo de processos em cada	✓		
	ano lectivo.			
Processo 19	Creditação de formação.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder.			
	Corrupção passiva para acto lícito.			
	Tráfico de Influência.			
	Utilização incorrecta da margem de	Sim	Não	Aguarda
	apreciação existente nos critérios legais e			
	regulamentares.			
Procedimento 19.1	Definição de critérios mais precisos e			i
Troccamiento 13.1	explícitos, com menor possibilidade de	✓		
	discricionariedade.	l		
Observações	Está em curso a análise aos critérios existentes.	•		•
Procedimento 19.2	Divulgação da pontuação dos candidatos em			
	cada item - princípio da transparência.	V		
Observações	Prevê-se maior sensibilização, através dos órgãos técnico	- o-científicos	, das CCPs, _l	ara a
- -	necessidade de especificarem e divulgarem as pontuaçõ			
Procedimento 19.3	Sensibilização dos membros das CCPs de			
	curso para a correcta aplicação dos critérios	✓		
	definidos			
Procedimento 19.4	Verificações aleatórias, por amostragem, a		×	
	um número mínimo de processos em cada		•••	

	ana lactiva			
Observações	ano lectivo. Uma vez que a verificação pode ser feita bienalmente pe	las Direccõe	 dac IIO a	medida
Observações	será implementada até final de 2011.	ilas Direcçoe	es das oo, a	medida
	Cariação dos candidatos a consursos			
Dun	Seriação dos candidatos a concursos		F.,,,,,,,,,	
Processo 20	especiais, reingressos, mudanças de curso e		Execução	
	transferência.			
Riscos associados	Abuso de poder.			
	Avaliação incorrecta dos documentos			
	constantes dos processos de candidatura.	Sim	Não	Aguarda
	Corrupção passiva para acto lícito.			
	Tráfico de Influência.			
Procedimento 20.1	Definição de critérios mais precisos e			
	explícitos, com menor possibilidade de			•
	discricionariedade			
Observações 20.2	Critérios definidos em Edital do IPL, antes do início do an	o lectivo 20	10/2011.	
Procedimento 20.2	Utilização de plataforma informática para a	✓		
D !:	seriação e creditação.			
Procedimento 20.3	Restrição do acesso à plataforma.	· ·		
Procedimento 20.4	Especificação e divulgação da pontuação dos			•
Ohaan sa ãa a	candidatos em cada item.	2010/2011		
Observações Procedimento 20.5	Decorrerá imediatamente antes do início do ano lectivo :	2010/2011.		
Procedimento 20.5	Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada		×	
	ano lectivo.			
Observações	A implementar até final de 2010.			
- Coccitações	, p.e e			
	Mudaness entre regimes diurne e nés			
Processo 21	Mudanças entre regimes diurno e pós- laboral.		Execução	
Processo 21 Riscos associados			Execução	
	laboral.		Execução	
	laboral. Abuso de poder.	Sim	Execução Não	Aguarda
	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na	Sim		
	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito.	Sim		
	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência.	1		
Riscos associados	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos.	Sim		
Riscos associados	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que	√	Não	Aguarda
Riscos associados Procedimento 21.1	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade	√ egulamento	Não	Aguarda
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade.	√ egulamento √	Não Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re	√ egulamento √	Não Geral do IP	Aguarda L.
Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Ro Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Ro Verificações aleatórias, por amostragem, a	√ egulamento √	Não Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada	√ egulamento √	Não Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo.	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações Procedimento 21.4	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Uniformização de critérios entre Escolas.	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Uniformização de critérios entre Escolas. Procedimento a ser implementado até final de 2010.	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP Geral do IP	Aguarda L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações Procedimento 21.4	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Repediração de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Reproposta de determinação de critérios na alteração ao Reprocedimento a ser implementado até final de 2010. Creditação de unidades curriculares no	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP Geral do IP	Aguarda L. L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações Procedimento 21.4 Observações Procedimento 22.4 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Uniformização de critérios entre Escolas. Procedimento a ser implementado até final de 2010. Creditação de unidades curriculares no âmbito do programa ERASMUS.	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP x Geral do IP	Aguarda L. L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações Procedimento 21.4 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Uniformização de critérios entre Escolas. Procedimento a ser implementado até final de 2010. Creditação de unidades curriculares no âmbito do programa ERASMUS. Abuso de poder.	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP K Geral do IP	Aguarda L. L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações Procedimento 21.4 Observações Procedimento 22.4 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Repediração de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Repediração ao Republicações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Republicações de determinação de critérios na alteração ao Republicação de determinação de critérios na alteração ao Republicação de determinação de critérios entre Escolas. Procedimento a ser implementado até final de 2010. Creditação de unidades curriculares no âmbito do programa ERASMUS. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito.	egulamento ✓ egulamento	Não Geral do IP K Geral do IP	Aguarda L. L.
Riscos associados Procedimento 21.1 Observações Procedimento 21.2 Observações Procedimento 21.3 Observações Procedimento 21.4 Observações Procedimento 22.4 Observações	laboral. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto lícito. Possibilidade de discricionariedade na autorização dos pedidos. Tráfico de Influência. Determinação de critérios pré-definidos, que assegurem a igualdade e imparcialidade Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Definição de regras e procedimentos que reduzam a margem de discricionariedade. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos em cada ano lectivo. Proposta de determinação de critérios na alteração ao Re Uniformização de critérios entre Escolas. Procedimento a ser implementado até final de 2010. Creditação de unidades curriculares no âmbito do programa ERASMUS. Abuso de poder.	egulamento egulamento egulamento	Não Geral do IP Geral do IP x Geral do IP	Aguarda L. L.

	apreciação existente nos critérios legais e			
	regulamentares.			
Procedimento 22.1	Definição de critérios mais precisos e			
	explícitos, com menor possibilidade de	✓		
	discricionariedade.			
Observações	Análise científica pelo Coordenador de Curso – <i>Learning</i>			
	pretende-se sensibilizar os Coordenadores Departament			
	de definição de critérios mais explícitos, com menor poss			riedade;
	esta medida deverá ser implementada em consonância o Mobilidade Internacional do IPL (em elaboração).	com o Regui	amento de	
Procedimento 22.2	Especificação e divulgação da classificação			
Procedimento 22.2	dos candidatos em cada unidade curricular.	✓		
Obsarvasãos		faz co noc t	ormos da la	ļ
Observações Procedimento 22.3	Para efeitos de equivalência a atribuição da classificação	182-56 1105 (errios da le	:ı.
Procedimento 22.3	Promoção de verificações aleatórias, por			
	amostragem, a um número mínimo de			•
	processos.			
Observações	Procedimento a ser implementado até final de 2010.			
Processo 23	Funcionamento de pós-graduações		Evacueão	
Processo 25	conferentes, ou não, de grau académico.		Execução	
Riscos associados	Abuso de poder.			
	Corrupção passiva para acto ilícito.			
	Insuficiente uniformização das normas de			
	procedimento de admissão de pré-	Sim	Não	Aguarda
	candidaturas e posteriores candidaturas.			
	Tráfico de Influência.			
Procedimento 23.1				
Procedimento 23.1	Criação de um Regulamento de pós-			
	graduações que defina todo o procedimento		×	
	necessário à abertura periódica e			
-1 "	funcionamento dos cursos.			
Observações	Está em curso a elaboração do projecto de Regulamento			
	conferentes de grau, tendo sido recolhidos os contributo ensino e investigação e encontrando-se os mesmos sob a		ues organic	as ue
Procedimento 23.2	Especificação e divulgação da pontuação dos	andiise.		
110ccumento 25.2	candidatos em cada item.		×	
Procedimento 23.3	Promoção de verificações aleatórias, por			
Frocedimento 23.3			*	
	amostragem, a um número mínimo de		^	
Observações	processos.	D CD pão to	m nás arad	
Observações	Procedimento em curso pelas Direcções das Escolas (ESA	ID.CN Had te	ili pos-grau	uações).
Processo 24	Atendimento.		Execução	
Riscos associados	Parcialidade no tratamento dos estudantes.			
	Violação de princípios gerais da actividade	Sim	Não	Aguarda
	administrativa.			
Procedimento 24.1	Sensibilização para as consequências da			
	corrupção e infracções conexas.	 		
Observações	Encontra-se em elaboração um folheto de esclareciment	0.		1
Procedimento 24.2	Ampla divulgação dos princípios gerais da			
	actividade administrativa.	✓		
Observações	Previstas acções de formação na candidatura de 2010 do	IPL ao POP	H, já aprova	ida.
Procedimento 24.3	Formação para todos os funcionários sobre o			
	CPA			•
Observações	Previstas acções de formação na candidatura de 2010 do	IPL ao POP	H, já aprova	ıda.

Processo 25	Avaliação de conhecimentos.	Execução		
Riscos associados	Intervenção em processo em situação de impedimento.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 25.1	Ampla divulgação do regime de impedimentos.	✓		
Observações	Desigual entre as diversas UO.			
Procedimento 25.2	Dever de comunicação, por parte de um funcionário, de que um seu familiar frequenta o IPL como estudante, e assunção do compromisso de suscitar o impedimento.	√		
Observações	Desigual entre UO; encontra-se em elaboração um folhe forma de disponibilização da declaração de compromisso			
Procedimento 25.3	Verificações aleatórias, por amostragem, a um número mínimo de processos de estudantes que sejam familiares de funcionários.		*	

3.7. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS

Processo 26	Atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais.	Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Favorecimento de alguns estudantes. Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 26.1	Realização de auditorias periódicas e aleatórias, a um número mínimo de processos de atribuição de benefícios.	✓		
Procedimento 26.2	Realização de, no mínimo, 10 visitas domiciliárias.		×	
Observações	Foram realizadas até ao momento 30% visitas domiciliárias			

Processo 27	Pagamento de bolsas.		Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Pagamentos indevidos. Tráfico de Influência.	siva para acto ilícito. ndevidos.		Aguarda	
Procedimento 27.1	Restringir a 2 trabalhadores, a permissão para a introduzir e alterar NIB em aplicações informáticas.		*		
Observações	No início de 2010, foi permitido o acesso a 3 trabalhadores para alteração do NIB, por condicionalismos técnicos – presentemente o software conta com 12 utilizadores. No próximo trimestre estão reunidas as condições para se proceder em conformidade.				
Procedimento 27.2	Verificação periódica e aleatória, a um número mínimo de processos, confrontando o NIB para o qual as verbas são transferidas com o NIB fornecido pelo estudante.	~			
Processo 28	Favorecimento indevido.		Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Fruição de benefícios por estudantes, após	Sim	Não	Aguarda	

	perda do estatuto de bolseiro, devido à não actualização da aplicação informática. Tráfico de Influência.				
Procedimento 28.1	Optimização do cruzamento de dados entre os SAS e a DSA.	✓			
Observações	A diversidade dos casos e o facto das bases de dados da DSA e dos SAS não responderem às exigências dos serviços, para confirmação têm dificultado a execução desta tarefa. O aperfeiçoamento do software implica disponibilidade dos engenheiros informáticos envolvidos, o que nem sempre se consegue, tendo em conta as demais tarefas que lhes estão confiadas e a definição de prioridades.				
Procedimento 28.2	Verificação periódica e aleatória de processos.	✓			

3.8. Contratação Pública

Processo 29	Verificação de material aquando da sua recepção.	Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade de mercadorias e géneros alimentares. Entrega, pelos fornecedores, de quantidades de material inferiores às contratadas. Retenção de bens para uso próprio do trabalhador. Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 29.1	Promoção de 4 acções de fiscalização por ano.			•
Procedimento 29.2	Recurso a gabinetes especializados do IPL ou a entidades externas para acompanhar e averiguar trabalhos adjudicados que exigem conhecimentos técnicos.	✓		
Procedimento 29.3	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a segregação de funções e rotatividade.			•
Observações	Falta de recursos humanos			

Processo 30	Aquisição de bens, serviços e empreitadas por ajuste directo: fornecedores.	Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Tráfico de Influência. Participação económica em negócio. Favorecimento de fornecedores. Violação dos princípios gerais de contratação.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 30.1	Reforço dos testes de conformidade.	✓		
Procedimento 30.2	Revisão das regras existentes, com especial ênfase para a rotatividade nas aquisições de bens e serviços.	✓		
Procedimento 30.3	Aumento da rotatividade de fornecedores e	✓		

	prestadores de serviços.			
Processo 31	Processos de aquisição de bens e serviços.		Execução	0
Riscos associados	Corrupção passiva para acto ilícito. Participação económica em negócio. Supressão dos procedimentos legais na realização da despesa. Tráfico de Influência. Violação das regras gerais de autorização de despesa e dos princípios gerais de contratação.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 31.1	Reforço da formação sobre o Manual de Controlo Interno; maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação.	✓		
Observações	Em fase de implementação (plano de formação do IPL so	bre Despesa	a Pública e (CCP).
Procedimento 31.2	Maior exigência na planificação das actividades com adequada antecedência; formação na área do planeamento.	✓	. ~ .	
Observações	Não obstante a escassez de recursos humanos, está prev	ista sensibil	izaçao nesta	a area.
Procedimento 31.3	Criação de um Regulamento de edição de livros, que inclua regras de venda de livros à consignação.		×	
Observações Procedimento 31.4	Em fase de elaboração pelo GIC. Avaliação do desempenho do fornecedor e da qualidade e satisfação do fornecimento, de forma aleatória nos processos de aquisição.		×	
Processo 32	Aquisição de bens.		Execução	n
Riscos associados	Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito. Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano. Fraccionamento da despesa. Tráfico de influência. Participação económica em negócio.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 32.1	Maior exigência de planificação das actividades.	✓		
Observações	Não obstante a escassez de recursos humanos, a Presidê tem promovido a importância do planeamento na aquisid de maior eficácia e eficiência		-	
Procedimento 32.2	Promoção de formação na área do planeamento.			•
Observações	Acção prevista no plano de formação.			
Procedimento 32.3	Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre a necessidade de planificação.			
Procedimento 32.4	Melhoria do processo de gestão de stocks.			•
Procedimento 32.5	Reforço dos testes de conformidade a processos de aquisição.	✓		
Processo 33	Fornecimento de bens, serviços e		Execução	0

	omproitadas			
Riscos associados	empreitadas. Conluio entre adjudicatários e funcionários. Corrupção passiva para acto lícito ou ilícito. Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de notória amizade ou inimizade. Informação privilegiada. Intervenção em processo em situação de impedimento. Participação económica em negócio. Tráfico de Influência. Violação de segredo por funcionário.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 33.1	Ampla divulgação do regime de impedimentos.	✓		
Procedimento 33.2	Subscrição de uma declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores do IPL e SAS.	✓		
Processo 34	Pré-consultas para determinação do preço base.		Execução	o

Processo 34	Pré-consultas para determinação do preço base.	Execução			
Riscos associados	Conluio entre adjudicatários e funcionários. Corrupção passiva para acto lícito ou ilícito. Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de notória amizade ou inimizade. Informação privilegiada. Intervenção em processo em situação de impedimento. Participação económica em negócio. Tráfico de Influência. Violação de segredo por funcionário.	Sim	Não	Aguarda	
Procedimento 34.1	Quando possível, determinação do preço base sem consulta do mercado e cruzamento posterior com a consulta ao mercado.	✓			
Observações	Quando as boas práticas de gestão o recomendam.				
Procedimento 34.2	Realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet.	✓			
Observações	Procedimento realizado com indicação de "consulta via la processo de compra.	nternet" e c	omprovativ	o anexo ao	

Processo 35	Intervenção em processos de contratação e júri de concursos.	Execução		o
Riscos associados	Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito. Intervenção em processo em situação de impedimento. Participação económica em negócio. Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 35.1	Ampla divulgação do regime de impedimentos.	✓		
Observações	Na página do IPL.			

A Comissão de Monitorização está a elaborar um documento de esclarecimento. Procedimento 35.2 Subscrição de uma Declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa, a implementar de modo geral entre todos os trabalhadores do IPL e SAS. Considerando que o n.º de colaboradores no IPL é superior a 1000, o envio de declarações Observações de compromisso é espontâneo, após o conhecimento do PGRCIC. Inexistência de mecanismos que possam Processo 36 identificar situações de conluio entre os Execução adjudicatários e os funcionários. Riscos associados Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito. Favorecimento de fornecedores de forma a obter benefícios. Sim Não Aguarda Participação económica em negócio. Tráfico de Influência. Sensibilização para as consequências da Procedimento 36.1 corrupção e infracções conexas. Observações Em curso, no entanto, encontra-se em elaboração uma apresentação formal a ser realizada a todos os colaboradores do IPL Processo 37 Contratação de formação. Execução Riscos associados Contratação de formadores sem solicitação do Certificado de Aptidão Profissional. Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito. Favorecimento de amigos ou familiares. Sim Não Aguarda Intervenção em processo em situação de impedimento. Tráfico de Influência. Procedimento 37.1 Obrigatoriedade de verificação de todos os documentos de habilitação por duas pessoas. Procedimento 37.2 Segregação de funções entre a pessoa que recebe as propostas de contratação e a que verifica os documentos. A implementar, na medida da maior disponibilidade de recursos humanos. Observações Procedimento 37.3 Criação de normas de regulação do recrutamento de formadores, com obrigatoriedade de consulta à bolsa de formadores do IPL. Por iniciativa do director de curso. Observações Apresentação de documentos de Processo 38 Execução habilitação. Riscos associados Apresentação de documentos falsos. Apresentação de documentos fora de prazo. Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito. Não apresentação de documentos de Sim Não Aguarda habilitação. Validar a adjudicação a fornecedor não habilitado. Tráfico de Influência.

Procedimento 38.1	Verificação	periódica	е	aleatória	de		
	processos.						

Processo 39	Existência de trabalhos a mais nas empreitadas.	Execução		
Riscos associados	Corrupção passiva para acto ilícito ou lícito. Execução dos trabalhos sem prévia autorização. Realizar novo procedimento para pagamento dos trabalhos a mais. Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 39.1	Verificação periódica e aleatória de processos de empreitadas.	✓		
Observações	Tem sido feito com regularidade pelo GACI.			
Procedimento 39.2	Criação de Manual de Procedimentos no âmbito das empreitadas.		*	
Observações	Em elaboração pela DST e DSF.			

Processo 40	Renovação de contratos.		Execução)
Riscos associados	Corrupção passiva para acto lícito ou ilícito. Favorecimento de fornecedores. Não controlo do termo dos contratos, originando a sua renovação automática, sem avaliação da respectiva necessidade. Participação económica em negócio. Tráfico de Influência.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 40.1	Verificação da base de dados de contratos e respectiva calendarização, permitindo avaliação da renovação ou denúncia com antecedência mínima de 60 dias.		×	
Observações	Em implementação, na medida da maior disponibilidade	de recursos	humanos.	
Procedimento 40.2	Criação de um sistema de alertas informático.		×	
Observações	Em implementação (GIAF + EDOC)			

3.9. PATRIMÓNIO

Processo 41	Abates.		Execução)
Riscos associados	Abates sem a autorização do órgão competente. Abates sem autorização. Bem abatido continuar nos serviços. Proposta indevida de envio de bens para abate. Utilização indevida, para fins privados, de bens abatidos documentalmente no período até à sua eliminação física.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 41.1	Realização de testes de conformidade.	✓		
Observações:	A proposta de lista para abate é conferida fisicamente an efectivo (antes de saírem das instalações)	tes de se pr	oceder ao a	bate
Procedimento 41.2	Conferências físicas periódicas aos bens abatidos.	✓		

Processo 42	Etiquetagem.		Execução)
Riscos associados	Abuso de poder. Apropriação ou utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados. Equipamento não etiquetado (etiqueta removida). Equipamento não etiquetado não inventariado. Peculato. Peculato de uso.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 42.1	Realização de testes de conformidade.			•
Observações Procedimento 42.2	Implementação de nova aplicação informática. Processo Conferências físicas periódicas para verificar se os bens estão inventariados.	de paramet ✓	rização em (curso.
Processo 43	Utilização de bens públicos.		Execução)
Riscos associados	Abuso de poder. Apropriação e utilização indevida de bens públicos, designadamente para fins privados. Peculato. Peculato de uso. Violação do princípio da prossecução do interesse público.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 43.1	Generalização da restrição do acesso a equipamentos audiovisuais e informáticos.	✓		
Observações Procedimento 43.2	Disponibilização da ficha de saída/cedência de equipame Verificação periódica e aleatória de um número mínimo de fichas de saída ou requisição interna.	nto na Secre	etaria Virtua	ıl.
Procedimento 43.3	Actualização da regulamentação da requisição de bens.			•
Observações	Actualização em curso.			
Procedimento 43.4	Ampla divulgação dos princípios gerais da actividade administrativa.			•
Observações	Encontra-se em fase de conclusão a preparação de acção colaboradores do IPL.	de formaçã	io destinada	aos
Procedimento 43.5	Sensibilização para as consequências da corrupção e infracções conexas.		*	
	Encontra-se em fase de conclusão a preparação de acção colaboradores do IPL.	de formaçã	ío destinada	aos
Processo 44	Transferência de bens.		Execução)
Riscos associados	Abuso de poder. Apropriação indevida de bens públicos. Desactualização das fichas dos bens. Desaparecimento do bem. Peculato. Peculato de uso. Transferência de bens sem comunicação.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 44.1	Realização de conferências físicas periódicas e aleatórias.	✓		
Processo 45	Cedência de equipamento.		Execução)

Riscos associados	Cedência de equipamento por pessoa ou órgão sem competência. Prática de actos anuláveis, eventualmente geradora de utilização indevida dos bens.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 45.1	Realização de conferências físicas periódicas e aleatórias.	✓		

Processo 46	Ofertas à Instituição.		Execução	ס
Riscos associados	Abuso de poder. Não inventariação de bens públicos causadora de eventual apropriação ou utilização indevida para fins privados. Ofertas à Instituição sem processo formal de aceitação. Peculato. Peculato de uso. Violação do princípio da prossecução do interesse público.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 46.1	Divulgação das regras sobre aceitação de doações.		*	

Processo 47	Aquisição de obras.		Execução)
Riscos associados	Abuso de poder. Não registo de obra como património bibliográfico do IPL e sua utilização em benefício próprio. Peculato. Peculato de uso.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 47.1	Divulgação das regras sobre aceitação de doações.		×	

3.10. RECEITA

Processo 48	Emissão de recibos.		Execução		
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não emissão ou anulação indevida de recibos, de modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro, ficando o funcionário com o montante recebido. Peculato de uso. Peculato.	Sim	Não	Aguarda	
Procedimento 48.1	Limitação informática das anulações de recibos. Lista de recibos anulados, respectivas autorizações, e justificações dos motivos da anulação. Anexar originais dos recibos aos duplicados.		×		
Observações	Em fase de implementação.				
Procedimento 48.2	Afixação de avisos para que os utilizadores dos serviços solicitem sempre recibo.	✓			
Observações	Abril de 2010.				

Drocesse 40	Emissão do resibos		- Eve eu eñ	
Processo 49 Riscos associados	Emissão de recibos.		Execução)
RISCOS ASSOCIACIOS	Não recebimento de valor correspondente ao recibo emitido; Corrupção passiva para acto ilícito; Abuso de poder.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 49.1	Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável dos serviços ou funcionário designado para tal.	✓		
Observações	Processo implementado e acompanhado pelo GACI.			
Processo 50	Recebimento de propinas - juros.		Execução	0
Riscos associados	Abuso de poder. Autorização de pagamento de propinas em atraso, sem juros. Corrupção passiva para acto lícito. Perdão não autorizado de juros a um estudante com propinas em atraso.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 50.1	Verificação periódica e aleatória, da existência de despacho autorizador em casos de pagamento da propina em atraso, sem juros.	√		
Processo 51	Recebimento de propinas - juros.		Execução	n
Riscos associados	Abuso de poder.		Zneouşu	
1115555 0555010005	Cobrança de juros por propinas em atraso em valor inferior ao devido. Corrupção passiva para acto ilícito.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 51.1	Verificação periódica e aleatória, sobre a correcta aplicação de juros, de acordo com a fórmula de cálculo, a qual deve ser publicitada.	✓		
Observações	Encontra-se cumprida a 1ª fase			
Processo 52	Emissão de documentos com urgência.		Execução	0
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Recebimento de dinheiro, para emitir documentos com urgência, sem cobrar a taxa devida.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 52.1	Verificação periódica e aleatória, dos documentos que vão para despacho, conferindo a data de entrada e o pagamento efectuado.	✓		
Observações	Encontra-se cumprida a 1ª fase			
Processo 53	Falha de sistema informático.		Execução)
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Recebimento de valores sem emissão de recibos.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 53.1	Definição de regras sobre o procedimento a		×	

	adoptar em caso de falha do sistema informático.			
Procedimento 53.2	Sensibilização para as consequências da			
	corrupção e infracções conexas.		×	
Observações	Encontra-se em fase de conclusão a preparação de acção colaboradores do IPL.	de formaçã	ão destinada	a aos
Processo 54	Recebimento de propinas de pós-graduações e mestrados.		Execução)
Riscos associados	Abuso de poder.			
	Corrupção passiva para acto ilícito.			
	Recebimento, com atraso, de propinas	Sim	Não	Aguarda
	relativas a pós-graduações e mestrados sem			
D !!	aplicação de multas.			
Procedimento 54.1	Verificação periódica e aleatória, da	 		
	aplicação de multa a propinas pagas fora de prazo.	,		
Observações	Encontra-se cumprida a 1ª fase			
Processo 55	Prestação de serviços ao exterior.		Execução)
Riscos associados	Não facturação.			
	Abuso de poder.	Sim	Não	Aguarda
	Corrupção passiva para acto ilícito.			
Procedimento 55.1	Sensibilização para as consequências da		×	
Observações	corrupção e infracções conexas. Encontra-se em fase de conclusão a preparação de acção	do formaci	a doctinad	200
Observações	colaboradores do IPL.	o de formaç	ao destinada	d dOS
Processo 56	Vendas de <i>merchandising</i> e livros.		Execução)
Processo 56 Riscos associados	Vendas de <i>merchandising</i> e livros. Abuso de poder.		Execução	0
	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito.	Sim	Execução Não	O Aguarda
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação.	Sim		
	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de	Sim		
Riscos associados Procedimento 56.1	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks.		Não *	
Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova		Não *	
Riscos associados Procedimento 56.1	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa.		Não *	Aguarda
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a		Não * nformática.	Aguarda
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta.	aplicação i	Não * nformática. Execução	Aguarda
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em	aplicação i	Não * nformática. Execução	Aguarda
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta.	aplicação i	Não x nformática. Execução Não	Aguarda O Aguarda
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa.	Sim ✓ xcesso é evinto, consulta	Não * nformática. Execução Não denciado nuas médicas,	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.).
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1 Observações	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o exfacturação a deduzir num próximo pagamento (alojamen DSF: devolução dos valores, por transferência bancária, in	Sim ✓ xcesso é evinto, consulta	Não Execução Não denciado nuas médicas, temente do	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o exfacturação a deduzir num próximo pagamento (alojamer	Sim ✓ xcesso é evinto, consulta	Não * nformática. Execução Não denciado nuas médicas,	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1 Observações Processo 58	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o exfacturação a deduzir num próximo pagamento (alojamen DSF: devolução dos valores, por transferência bancária, i Conferência de valores. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito.	Sim ✓ xcesso é evinto, consulta	Não Execução Não denciado nuas médicas, temente do	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1 Observações Processo 58	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o exfacturação a deduzir num próximo pagamento (alojamer DSF: devolução dos valores, por transferência bancária, i Conferência de valores. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Entrega de valores não coincidentes com	Sim ✓ xcesso é evinto, consultandependen	Não * mformática. Execução Não denciado nu as médicas, temente do Execução	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1 Observações Processo 58	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o exfacturação a deduzir num próximo pagamento (alojamer DSF: devolução dos valores, por transferência bancária, i Conferência de valores. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos.	Sim ✓ xcesso é evinto, consulta	Não Execução Não denciado nuas médicas, temente do	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1 Observações Processo 58	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o es facturação a deduzir num próximo pagamento (alojamen DSF: devolução dos valores, por transferência bancária, i Conferência de valores. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos. Peculato de uso.	Sim ✓ xcesso é evinto, consultandependen	Não * mformática. Execução Não denciado nu as médicas, temente do Execução	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.
Riscos associados Procedimento 56.1 Observações Processo 57 Riscos associados Procedimento 57.1 Observações Processo 58	Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Não facturação. Implementação de sistema de gestão de stocks. Indisponibilidade de elementos; implementação de nova Devolução de valores via CTT, superiores à despesa. O custo da restituição da quantia entregue a mais ser igual ou superior a esta. Avaliação casuística face aos valores em causa. SAS: o recibo emitido coincide com o valor recebido, o exfacturação a deduzir num próximo pagamento (alojamer DSF: devolução dos valores, por transferência bancária, i Conferência de valores. Abuso de poder. Corrupção passiva para acto ilícito. Entrega de valores não coincidentes com somatório de recibos.	Sim ✓ xcesso é evinto, consultandependen	Não * mformática. Execução Não denciado nu as médicas, temente do Execução	Aguarda Aguarda Ima linha de etc.). valor.

	com folha de caixa discriminativa, por responsável de serviços ou funcionário não interveniente nos recebimentos.
Observações	Implementado pelos SAS e DAS. Ainda não implementado pela DSF por indisponibilidade de elementos; implementação de nova aplicação informática.

3.11. Propriedade In	ITELECTUAL E PATENTES			
Processo 59	Processo de transferência de tecnologia: licenciamento.		Execuçã	ס
Riscos associados	Licenciamento de tecnologia a empresas de familiares dos funcionários.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 59.1	Implementação do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia.		*	
Observações	Em elaboração pela CTC/OTIC.			
Processo 60	Processo de transferência de tecnologia: aquisição.		Execução	0
Riscos associados	Aquisição de tecnologia a empresas de familiares dos funcionários.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 60.1	Implementação do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia.		×	
Observações	Em elaboração pela CTC/OTIC.			
Processo 61	Registo de marcas/desenho ou modelo/patente resultante de projectos do IPL.		Execuçã	0
Riscos associados	Registo por parte de docentes, sem que o IPL seja o requerente, com apropriação, pelos docentes, dos direitos do IPL como entidade detentora do registo.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 61.1	Aprovação e implementação do Regulamento da Propriedade Intelectual do IPL.		×	
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente implementação durante os trimestres seguintes.	do IPL, prev	vendo-se a s	ua
Processo 62	Registo de material em termos de Propriedade Intelectual.		Execução	o
Riscos associados	Adulteração de material registado e apropriação dos direitos do detentor do registo.	Sim	Não	Aguarda
Procedimento 62.1	Aprovação e implementação do Regulamento da Propriedade Intelectual do IPL.		×	
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente implementação durante os trimestres seguintes.	do IPL, prev	rendo-se a s	ua
Processo 63	Registo da Propriedade Intelectual.		Execução	o
Riscos associados	Utilização de informação privilegiada referente a processos de registo de PI para	Sim	Não	Aguarda

		_		
	favorecimento de terceiros e possível			
Dun and discounts CO 1	inviabilização de registo.			
Procedimento 63.1	Verificação periódica e aleatória, da	_/		
	assinatura do acordo de confidencialidade entre o colaborador e o IPL.	*		
Observações	A implementar pela Direcção do CTC.			
Observações				
Processo 64	Direitos do criador/autor e de propriedade industrial.		Execução	o
Riscos associados	Violação e apropriação da titularidade dos			
	direitos do detentor do registo, por parte de	Sim	Não	Aguarda
	docentes, para benefício próprio ou de	31111	INGO	Aguarua
	terceiros.			
Procedimento 64.1	Aprovação e implementação do			
	Regulamento da Propriedade Intelectual do		×	
	IPL.	ļ		
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente implementação durante os trimestres seguintes.	do IPL, prev	endo-se a s	ua
Processo 65	Direito moral do inventor/criador.		Execução)
Riscos associados	Apropriação dos direitos do inventor/autor/			
	criador para benefício próprio ou de	Sim	Não	Aguarda
	terceiros.			
Procedimento 65.1	Aprovação e implementação do			
	Regulamento da Propriedade Intelectual do		×	
	IPL, salvaguardando o direito moral do			
	inventor/autor/criador.			
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente	do IPL, prev	endo-se a s	ua
	implementação durante os trimestres seguintes.			
	Partilha dos proveitos decorrentes da			
Processo 66	valorização e exploração dos resultados de		Execução)
	investigação pelo IPL e pelos investigadores/		•	
Disease seese sinches	inventores envolvidos.			
Riscos associados	Apropriação indevida de proveitos por parte	Sim	Não	Aguarda
Duo andimo anto CC 1	de investigadores/inventores.			
Procedimento 66.1	Aprovação e implementação do Regulamento da Propriedade Intelectual do			
	IPL, donde conste uma definição da forma			
	de partilha dos proveitos decorrentes da		×	
	valorização e exploração dos resultados de			
	investigação pelo IPL e pelos			
	investigadores/inventores envolvidos.			
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente	do IPL, prev	rendo-se a s	ua
	implementação durante os trimestres seguintes.			
	Relacionamento do IPL com outras			
Dvo 2002 C7	entidades para negociação e eventual			
Processo 67	valorização dos resultados de investigação e		Execução)
	demais criações.			
Riscos associados	Apropriação dos direitos do IPL como			
	entidade detentora do registo e benefício de	Sim	Não	Aguarda
	terceiros por parte de funcionários,			

	docentes ou investigadores.			
Procedimento 67.1	Aprovação e implementação do Regulamento da Propriedade Intelectual do IPL, estabelecendo que o relacionamento do IPL com outras entidades deve ser conduzido de forma centralizada, com vista à unidade de decisão.		×	
Observações	Regulamento em fase de aprovação, pelo Sr. Presidente do IPL, prevendo-se a sua implementação durante os trimestres seguintes.			

Nota:

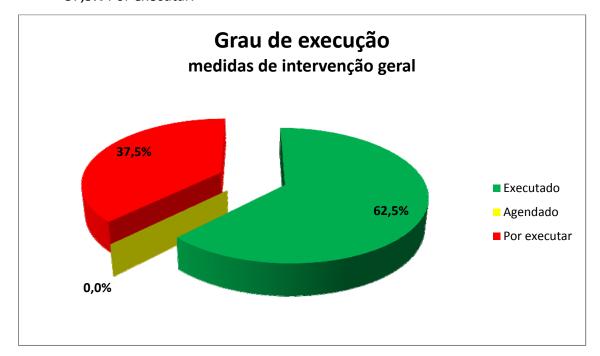
Todos os procedimentos de verificação realizados pelos Serviços indicados no presente relatório deverão ser suportados por prova documental, indicando o número de processos objecto de procedimento e o responsável pelo mesmo.

4. CONCLUSÕES

De acordo com a informação recolhida, conclui-se que os serviços do IPL e SAS fizeram um esforço para aprofundar a implementação do PGRCIC, iniciado ainda no final do ano 2009, verificando-se um aumento, no 2.º trimestre de 2010, da percentagem das medidas previstas para este ano.

A execução das medidas de intervenção geral apresenta a seguinte distribuição:

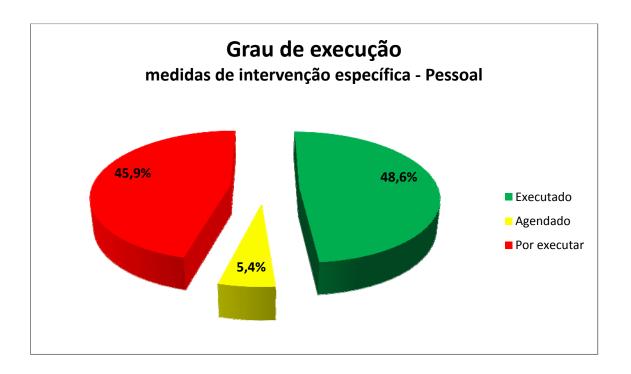
- 62,5% Executado.
- 37,5% Por executar.



As medidas por executar referem-se a acções de formação sobre o PGRCIC, à criação de um código de conduta do IPL e à realização de uma auditoria independente ao sistema informático. Todas estas medidas estão, todavia, em vias de implementação.

A execução das <u>medidas de intervenção relacionadas com o **Pessoal**</u> apresenta-se da seguinte forma:

- 48,6% Executado.
- 5,4% Agendado.
- 45,9% Por executar.



As medidas por executar referem-se ao sorteio de 2 membros nos júris para concursos de pessoal docente, não docente e bolseiros e à preferência por membro(s) externo(s) à UO nos júris para concursos de bolseiros. O IPL já fez a actualização do Regulamento que determina a tramitação dos processos supra-referidos, aguardando a aprovação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

As restantes medidas prendem-se, no essencial, com revisão de regras existentes associadas à rotatividade e com verificações periódicas no âmbito do sistema de controlo interno.

A execução das <u>medidas de intervenção relacionadas com os **Estudantes**</u> (e Serviços Académicos) apresenta-se do seguinte modo:

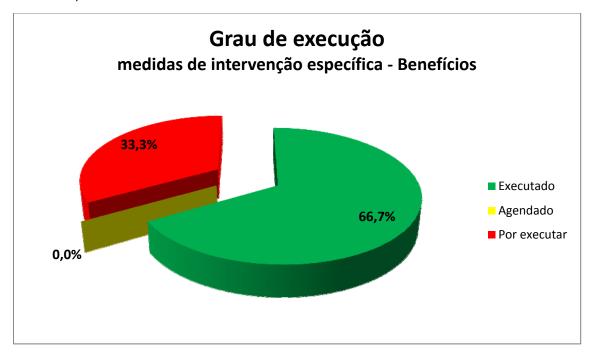
- 58,3% Executado.
- 11,1% Agendado.
- 30,6% Por executar.



As medidas por executar dizem respeito a não ter sido criado o Regulamento de procedimentos relativos à formação pós-graduada não conferente de grau.

A execução das <u>medidas de intervenção relacionadas com a atribuição de **Benefícios** revela substanciais melhorias:</u>

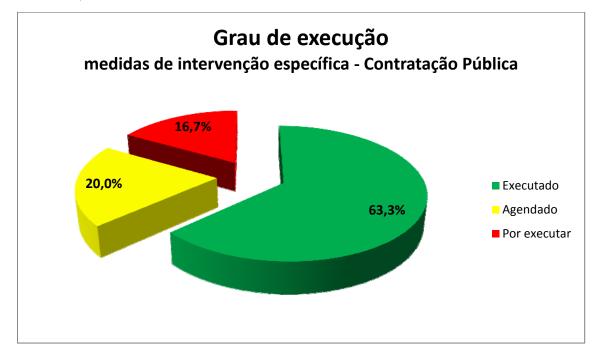
- 66,7% Executado.
- 33,3% Por executar.



As medidas por executar estão associadas à realização de, no mínimo, 10 visitas domiciliárias e à restrição a 2 trabalhadores da permissão para introduzir e alterar NIB em aplicações informáticas.

A execução das <u>medidas de intervenção relacionadas com a **Contratação Pública** manifesta-se em fase de consolidação:</u>

- 63,3% Executado.
- 20,0% Agendado.
- 16,7% Por executar.

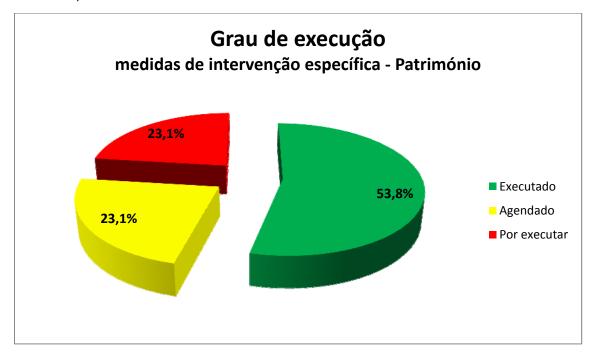


As medidas por executar estão associadas às necessidades de planificação na aquisição de bens e serviços, à aprovação de Regulamento de edição de livros e do Manual de procedimentos no âmbito de empreitadas e de regulamento.

Está em curso a implementação de um sistema de alertas informático associado à análise de renovação, ou não renovação, de contratos.

A execução das <u>medidas de intervenção relacionadas com o **Património**</u> demonstra que esta é uma área considerada essencial:

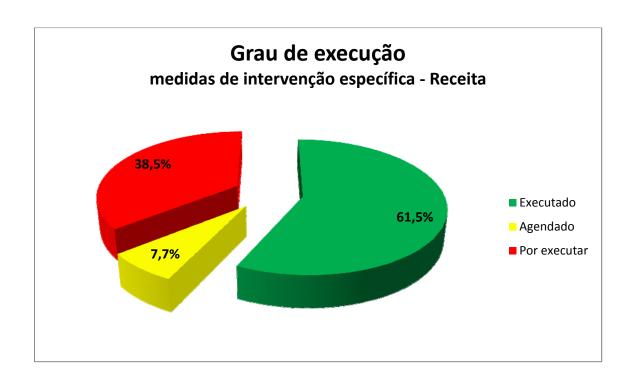
- 53,8% Executado.
- 23,1% Agendado.
- 23,1% Por executar.



As medidas por executar reportam-se à divulgação das regras sobre aceitação de doações e, também, à sensibilização para as regras de utilização de bens públicos.

A execução das <u>medidas de intervenção na área da **Receita**</u> revela melhoria significativa:

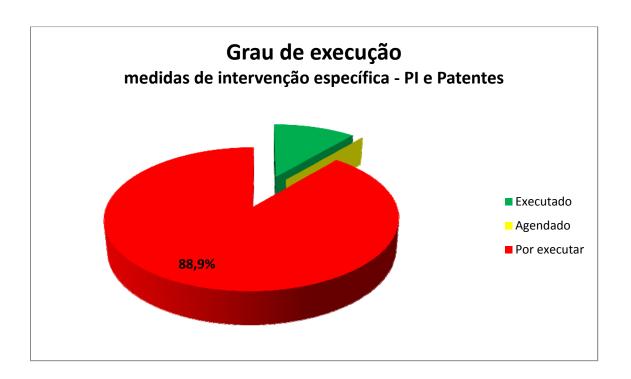
- 61,5% Executado.
- 7,7% Agendado.
- 38,5% Por executar.



Por se tratar de receita, as medidas a implementar são proporcionalmente em maior número, referem-se à eventualidade de adulterar recebimentos (valores ou documentos) e com verificações periódicas no âmbito do sistema de controlo interno. Está em curso a implementação do sistema de gestão de stocks.

Por fim, a execução das <u>medidas de intervenção relacionadas com a **Propriedade**Intelectual e Patentes revela os primeiros passos nesta área "recente":</u>

- 11,1% Executado.
- 88,9% Por executar.



Por fim, propõe-se a divulgação do presente relatório, via correio electrónico, a todos os serviços do IPL e SAS, bem como a sensibilização de todos os colaboradores para a necessidade de colocação em prática das restantes medidas contidas no PGRCIC.

A Comissão de Monitorização do PGRCIC, 27 de Setembro de 2010